

PORTARIA Nº 549/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/62136; Resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa FERRARI FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.399.904/0001-90, credenciada junto ao município de CAMPO VERDE sob código nº 11230;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

(Em Substituição Legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee199fb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar